



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

MOÇÃO DE PESAR N.º 004 /13

APROVADO

Sessão do dia 06/02/13

1º Secretário

PROPONENTE: VEREADOR DIVINO RAMOS,
DESTINATÁRIOS: AOS FAMÍLIARES DO SENHOR PACIFICO ALVES DA ROCHA,

Proponho à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a presente Moção de Pesar a ser enviada à família enlutada do saudoso **PACIFICO ALVES DA ROCHA**, pelo seu falecimento ocorrido no último dia 10 de janeiro do corrente ano de um acidente.

Requer, outrossim, que seja dada ciência desta manifestação à família enlutada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2013.



DIVINO RAMOS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Foi com enorme consternação que recebemos a notícia do falecimento do senhor **PACIFICO ALVES DA ROCHA**. É com profundo sentimento que expressamos o pesar pelo seu falecimento.

O senhor **Pacifico** faleceu no último dia 10 de janeiro, aos 89 anos de idade. Ele residia com sua família, na cidade de Formosa a mais de 39 anos, onde passou grande parte de sua vida. Trabalhou como Trabalhador Rural. Senhor dedicado, a família, e em tudo que fazia, ele deixa esposa, filhos, noras, genros, netos, bisnetos e amigos, todos pesarosos com a sua partida.

Natural de Presidente Olegário, no estado Minas Gerais, foi Vicentino a mais de 60 anos. Sua morte certamente deixa profundas saudades no seio de seus familiares. Além disso, pelas amizades que desenvolveu em vida, também deixa uma imensa lacuna entre os seus amigos, constituindo irreparável perda ao nosso convívio. Por essa razão, apresento esta moção de pesar à família, externando os mais profundos sentimentos pelo seu falecimento.

Diante do exposto, solicito a aprovação desta moção de pesar e que se encaminhe expediente aos seus familiares, na Rua 08, nº 522 Bairro Imperatriz – Formosa - GO.

Sala das Sessões 06 de fevereiro de 2013